

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15 DE JULHO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em virtude da vacância de membro, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a vacância de um dos membros da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência — FIA,

RESOLVE:

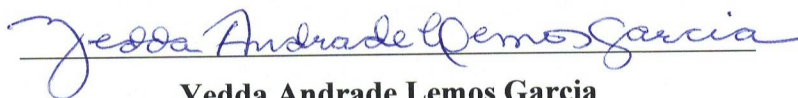
Art. 1º Fica designada, por decisão unânime do colegiado, a Sra. Cláudia Fernandes de Faria para compor a Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência — FIA.

Art. 2º A partir desta designação, a Comissão Especial do FIA passa a ter a seguinte composição:

- I — José Garibaldi Neto — Presidente;
- II — Erlita Aparecida de Oliveira — Membro;
- III — Maria Isabel de Oliveira Soares — Membro.

Art. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027